

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 686/2023 AO CONTRATO Nº 4547-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

RECEBIDO
Por Larissa às 16:10, 9/10/2023

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **Mundo Digital Tecnologia da Informação LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.650.036/0001-07, com sede à St SCN. Quadra 01, nº 79, Bloco F, Sala 1118 e 1119, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.711-905, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 4547-HEMU**, celebrado em 10/06/2020, conforme ofício IGH/HEMU nº 145/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, por **12 (doze) meses** referente a prestação dos serviços de assinatura digital com garantia de reposição, de assinatura digital com validade jurídica e suporte operacional, em prol do **Hospital Estadual da Mulher – HEMU**, entre **12/06/2023 e 11/06/2024**.

Parágrafo único: Os efeitos do termo aditivo deverão retroagir ao período supracitado, considerando o parecer de análise de vantajosidade do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 11 de setembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
Joel Sobral de Andrade
CPF: 821.110.735-04
Data: 15/09/2023 16:30:02 -03:00

MUNDO DIGITAL
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

Assinado digitalmente por:
ROBERTA RODRIGUES PEREIRA CARDOSO
CPF: 920.718.561-04
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 21/09/2023 10:10:50 -03:00



Mundo Digital Tecnologia da Informação LTDA
Contratada

Assinado eletronicamente por:
Luísa Moura Gomes
CPF: 052.941.665-42
Data: 14/09/2023 16:33:12 -03:00

MUNDO DIGITAL
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Assinado digitalmente por:
SERLEY BATISTA ALVARO
CPF: 692.595.181-72
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 27/09/2023 18:45:49 -03:00

MUNDO DIGITAL
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Esse documento foi assinado por Luísa Moura Gomes, Joel Sobral de Andrade, ROBERTA RODRIGUES PEREIRA CARDOSO e SERLEY BATISTA ALVARO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/BFDWZ-6N4QY-URACR-ZT2FC>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BFDWZ-6N4QY-URACR-ZT2FC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luísa Moura Gomes (CPF 052.941.665-42) em 14/09/2023 16:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.89.145.134	Não disponível
Autenticação	luisa.gomes@igh.org.br
Email verificado	
G6UTyljNEMr8UVvPxXc+CpRBcgpuL5gbmS2r5ABqo5k=	
SHA-256	

- ✓ Joel Sobral de Andrade (CPF 821.110.735-04) em 15/09/2023 16:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
177.193.215.103	Lat: -12,998536	Long: -38,463586
	Precisão: 15 (metros)	
Autenticação	joel.andrade@igh.org.br	
Email verificado		
+HACgnaqhC9NWMCGrFRCsv+IBXwuBzsuYaU62z/cqbk=		
SHA-256		

- ✓ ROBERTA RODRIGUES PEREIRA CARDOSO (CPF 920.718.561-04) em 21/09/2023 10:10 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ SERLEY BATISTA ALVARO (CPF 692.595.181-72) em 27/09/2023 18:45 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/BFDWZ-6N4QY-URACR-ZT2FC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

Ofício IGH/HEMU Nº. 145/2023.

25/05/2023
Contratos

Recebido

Validado

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO**Contrato nº:** 4547-HEMU.**Fornecedor:** MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**CNPJ/ MF sob o nº.:** 32.650.036/0001-07.**Nome do representante legal:** Serley Batista Álvaro.**E-mail do representante legal:** serley@mundodigitalcd.com.br**CPF nº.:** 692.595.181-72**Alteração nº:** 5º TERMO ADITIVO.

À Gerência de Contratos;

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 05), considerando o **contrato de prestação dos serviços de assinatura digital com garantia de reposição, de assinatura digital com validade jurídica e suporte operacional**, para assistir ao Hospital Estadual da Mulher - HEMU, assim:

1 – Solicita-se a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, entre 12/06/2023 e 11/06/2024.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente;

Assinado digitalmente por:
Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
CPF: 088.971.844-05
Data: 19/05/2023 11:18:27 -03:00

MUNDO DIGITAL

Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
Diretora Geral do Hospital Estadual da Mulher – HEMU.
Instituto de Gestão e Humanização – IGH.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6UVU6-K6H46-J6BB5-B4SVL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LARYSSA SANTA CRUZ MARTINS BARBOSA (CPF 088.971.844-05) em 19/05/2023 11:18 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Bruno Vieira Molina (CPF 014.659.205-01) em 19/05/2023 08:43

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/6UVU6-K6H46-J6BB5-B4SVL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

ANÁLISE DE VANTAJOSIDADE

Unidade: Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Contrato: 4547/2020

Empresa: Mundo Digital Tecnologia da Informação LTDA.

Objeto: Assinatura digital com garantia de reposição, de assinatura digital com validade jurídica e suporte operacional.

Ao Setor de Contratos,

Trata-se de pedido oriundo do Hospital Estadual da Mulher - HEMU, visando a análise de vantajosidade do Contrato nº 4547 - HEMU, celebrado junto à empresa Mundo Digital Tecnologia da Informação LTDA, cujo objeto é Assinatura digital com garantia de reposição, de assinatura digital com validade jurídica e suporte operacional, com vistas à celebração do 5º Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência.

Embora recepcionado o pleito quanto à necessidade de realização de análise de vantajosidade financeira, tem-se que o serviço contratado é prestado por fornecedor exclusivo. Neste sentido, registre-se ainda que foi proferida anteriormente pela Unidade Nota Explicativa (apensada aos autos), a qual conclui que a mudança na empresa impedirá o atendimento das demandas técnicas contratuais e não garantirá o suporte técnico contratado, comprometendo assim a integridade e segurança do projeto Saúde Digital da SES/GO.

Ademais, o fornecedor supracitado, informa através de Nota Técnica, o que segue:

"A aquisição dos equipamentos foi realizada via serviço, onde os equipamentos são de propriedade da empresa MUNDO DIGITAL que disponibiliza seu uso, com segurança, alta disponibilidade e suporte técnico, não sendo possível transferir, compartilhar e/ou ceder acesso a terceiros por força contratual conforme contratação citada acima.

Ressalto que a solução integra, equipamentos, sistemas de integração, sistema de certificação e o certificado digital em si, que por estar em HSM tem características de emissão diferenciadas.

Diante do exposto e para preservar a total integridade e segurança do projeto, não será permitida a emissão de certificados digitais de qualquer outra Autoridade Certificadora que não seja a empresa contratada para fornecimento do HSM. "

Ainda assim, visando constatar a compatibilidade de preços, identificamos no banco de dados deste Instituto, conforme instruído no Regulamento de Compras, contratos (acostado aos autos) com as demais Unidades GO gerenciadas por este Instituto, cujo valor unitário ofertado para o HEMU, encontra-se compatível:

HEMU	HEAPA	HEMNSL
R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00

Por todo o exposto, e diante da essencialidade do serviço, esta Gerência de Compras registra a vantajosidade contratual, levando em consideração apenas o aspecto financeiro, devendo à Unidade contratante verificar outras circunstâncias que possam interferir na decisão quanto à prorrogação ou não do ajuste comercial, considerando, especialmente, a necessidade de não comprometer a manutenção da operação da Unidade de saúde.

CAMILA AZEVEDO
DA
SILVA:81513275534

Assinado de forma digital por
CAMILA AZEVEDO DA
SILVA:81513275534
Dados: 2023.09.11 12:03:47 -03'00'

Camila Azevedo
Gerente de Compras



Cotacoes Goiania <cotacoes.go@igh.org.br>

5º TA- MUNDO DIGITAL- 4547-HEMU

1 mensagem

Susana Cardim Contratos Matriz <contratos2.matriz@igh.org.br>

27 de junho de 2023 às 17:21

Para: Cotacoes Goiania <cotacoes.go@igh.org.br>

Cc: oracilia alves <oracilia.alves@igh.org.br>, contratos go <contratos.go@igh.org.br>, Paulo Mariano <contratos.hemu@igh.org.br>, Bruno Molina <bruno.molina@igh.org.br>

Prezados (as), boa tarde.

Segue em anexo solicitação de termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato **abaixo**, para que esta Gerência de Compras prossiga com a aferição de vantajosidade do respectivo contrato, respeitando o princípio da economicidade, em decorrência da atualização no Regulamento de Compras e Contratações de Serviços de Goiás, conforme a seguir:

• 5º T.A- MUNDO DIGITAL - 4547- HEMU;

Destaco, por oportuno, que o contrato já foi prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses desde a sua formalização.

Atenciosamente,

**Susana Cardim
Garrido**

Analista de Contratos

✉ contratos2.matriz@igh.org.br

☎ (71) 3277-0850

🌐 www.igh.org.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.



OF. Nº 145.2023 - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CONTRATO Nº. 4547-HEMU-VersaoImpressao.pdf
816K

Mundo Digital - Carta Exclusividade

1 mensagem

Bruno Molina <bruno.molina@igh.org.br>
Para: Cotacoes Goiania <cotacoes.go@igh.org.br>

30 de agosto de 2023 às 07:58

Bom dia Bruna,

Segue abaixo justificativa do jurídico da Mundo Digital e em anexo carta de exclusividade.

Segue parecer do Jurídico;

Considerando que:

- O contrato inicial foi firmado em 2020 e, apesar de ter sido prorrogado por Aditivos, o valor dos itens não foi alterado, mas apenas as quantidades.
- Os preços avençados em contrato consideraram a conjuntura econômica e de mercado daquela época (2020);
- Já decorreram mais de 3 (três) anos, e o poder de compra da moeda caiu significativamente, refletindo na majoração dos custos do Contrato;
- É necessário restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, conforme prevê a legislação vigente e os princípios contratuais da boa-fé e da função social do contrato (arts. 317 a 480 do Código Civil);
- A atualização monetária representa a recomposição do valor da moeda no tempo, de modo que manter os valores sem reajuste caracterizaria um desequilíbrio contratual, diante da onerosidade excessiva para a Mundo Digital.

Sendo assim foi enviado proposta para Aditivo a fim de aumentar a quantidade de certificados e fixar os valores atualizados pelo índice IPCA acumulado.



igh Instituto de
Gestão e
Humanização

Bruno Molina
Gerente TI - Góias

✉ bruno.molina@igh.org.br
☎ (62) 98112-2756
🌐 www.igh.org.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

 NT - Saúde Digital GO 24_08_2023 (1).pdf
101K

MUNDO DIGITAL

• C E R T I F I C A Ç Ã O D I G I T A L •

Brasília, 24 de agosto de 2023

Nota Técnica

Através do contrato 0153/2020 a Mundo Digital forneceu equipamento dois Hardware Module Security - HSM para funcionamento em redundância, aonde serão realizadas a emissão e armazenamento dos certificados digitais para o projeto de Saúde Digital da SES GO, em consonância com Portaria nº 1046/2019 – SES/GO.

O equipamento adquirido faz parte de um contrato que inclui suporte, integrações e manutenção, dessa forma não será possível realizar a integração de emissão dos certificados com outra certificadora, haja vista que a integração é única e bilateral. Está sob a responsabilidade contratual da Mundo Digital a manutenção e suporte e a emissão de certificados que não fazem parte da solução, outras contratações de terceiros, irá impedir que possamos atender as demandas técnicas contratuais e garantir o suporte técnico contratado. A aquisição dos equipamentos foi realizada via serviço, onde os equipamentos são de propriedade da empresa MUNDO DIGITAL que disponibiliza seu uso, com segurança, alta disponibilidade e suporte técnico, não sendo possível transferir, compartilhar e/ou seder acesso a terceiros por força contratual conforme contratação citada acima.

Ressalto que a solução integra, equipamentos, sistemas de integração, sistema de certificação e o certificado digital em si, que por estar em HSM tem características de emissão diferenciadas.

Diante do exposto e para preservar a total integridade e segurança do projeto, não será permitida a emissão de certificados digitais de qualquer outra Autoridade Certificadora que não seja a empresa contratada para fornecimento do HSM.

Atenciosamente,

ROBERTA
RODRIGUES
PEREIRA
CARDOSO:9207185
6104
Roberta Rodrigues P. Cardoso
Diretora de Operação



NOTA EXPLICATIVA

Assunto: Inaplicabilidade do processo de análise de vantajosidade para prorrogação de contratos

Serviço: Prestação de serviços em certificação digital, consultoria e desenvolvimento de sistemas

Empresa contratada: MUNDO DIGITAL LTDA

Considerando que a empresa MUNDO DIGITAL LTDA, foi selecionada para prestação de serviços por meio do Processo Seletivo 003/2020 – HMI, de 10/03/2020;

Considerando que a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás publicou no Diário Oficial do Estado a Portaria nº 1046/2019-SES, em 04 de dezembro de 2019, através da qual determina que as organizações sociais de saúde implementem ou adequem os seus sistemas de gestão hospitalar para padrões de interoperabilidade baseados na tecnologia HTML5, adotando medidas de segurança, criptografia, integridade e autenticidade, tendo como principal motivo a necessidade de padronização da gestão de saúde em um único repositório com segurança de dados, e que seja aderente à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. O qual contempla toda a solução de Prontuário Eletrônico – PEP das unidades de saúde vinculadas ao Estado de Goiás;

Considerando que a Prestação de serviços em certificação digital, consultoria e desenvolvimento de sistemas, faz parte da implementação do projeto Prontuário Único, implantado por meio da Portaria 1046/2019 - SES/GO;

Considerando Nota Técnica encaminhada pela empresa, ressaltando que há equipamentos, sistema de integração, sistema de certificação e o certificado digital em si, que são de propriedade da empresa, não sendo, portanto, possível transferir, compartilhar e/ou ceder acesso a terceiros por força contratual;

Considerando ainda que a empresa Mundo Digital forneceu equipamento Hardware Module Security – HSM, onde serão realizadas a emissão e armazenamento dos certificados digitais para o projeto Saúde Digital da SES/GO, em consonância com a Portaria nº 1046/2019 SES/GO.

Ademais, para assinatura do PEP com certificado digital é necessário adquirir um sistema de integração com a assinatura digital (certificado digital) e aquisição do cartório digital da empresa MV o que geraria um custo adicional e não só dos certificados digitais.

Nesse ínterim, insta ressaltar que o PEP MV suporta apenas um sistema integrador para assinatura e caso o IGH opte por não aderir a solução da Mundo Digital não será possível a utilização dentro do repositório único do PEP, sendo que os certificados digitais adquiridos para os colaboradores que prestam serviço nas unidades de saúde e que estão disponíveis tem a validade de 3 (três) anos e caso o IGH opte por não aderir a solução da Mundo Digital não será possível a extração dos mesmos do HSM já disponibilizado no projeto Saúde Digital.

Importante esclarecer que a estrutura de emissão de certificados digitais tem a gestão por Organização de Saúde X Unidade, para o profissional que atuar em várias unidades de saúde do Estado do Goiás vinculadas ao IGH será necessário apenas um certificado digital para uso nessas unidades.

Por todo o exposto, a análise de vantajosidade se mostra infrutífera, assim como a contratação de outra empresa impedirá o atendimento das demandas técnicas contratuais e não garantirão o suporte técnico contratado, o que comprometerá a integridade e a segurança do projeto.


Sandro Tosta
Gerente Administrativo
Instituto de Gestão e Humanização

Gerente Administrativo
Instituto de Gestão e Humanização

RECEBIDO

Por Iolanda às 11:19, 26/5/2023

6º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 248/2023 AO CONTRATO Nº 4548-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, situado à Rua Dona Nequita c/ dão Barbosa, s/nº, Qd. 08, Lt. 18-19, C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia/GO CEP.: 74.968-121, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **Mundo Digital Tecnologia da Informação LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.650.036/0001-07, com sede à St SCN. Quadra 01, nº 79, Bloco F, Sala 1118 e 1119, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.711-905, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 4548-APA**, celebrado em 02/04/2020, conforme ofício IGH/APA nº 199/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, **altera-se** o contrato em epígrafe, referente a prestação dos serviços de assinatura digital com garantia de reposição, de assinatura digital com validade jurídica e suporte operacional, em prol do **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia – HEAPA**, para alterar o valor e, consequentemente, a quantidade de emissão de certificados, conforme documentos acostados no anexo I e tabela a seguir:

Qnt. Atual	V. Unitário Atual	Valor Total	Qnt. Reajustada	V. Unitário Reajustado	V. Total
596	R\$ 145,98	R\$ 87.001,60	600	R\$ 140,00	R\$ 84.000,00

Parágrafo único: Destaca-se, que, quando da formalização do contrato, foi procedida, equivocadamente, a distribuição pelo valor total e não pela quantidade de assinaturas digitais para cada uma das unidades, o que não se coaduna com a autorização da SES/GO da época. Ademais, não haverá alterações no valor total da proposta inicial apresentada, **devendo os efeitos retroagirem ao início do contrato, qual seja, a partir de 10 de junho de 2020.**

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 06A3-931E-F325-45F7.

4º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 251/2023 AO CONTRATO Nº 4549-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, situado à Av. Fuad Rassi esquina com rua 02, nº 541, quadra 11 lote 11/12 sala 13, setor nova vila, Goiânia/GO, CEP.: 74.653-100, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **Mundo Digital Tecnologia da Informação LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.650.036/0001-07, com sede à St SCN. Quadra 01, nº 79, Bloco F, Sala 1118 e 1119, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.711-905, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 4549-NSL**, celebrado em 10/06/2020, conforme ofício IGH/NSL nº 020/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, **altera-se** o contrato em epígrafe, referente a prestação dos serviços de assinatura digital com garantia de reposição, de assinatura digital com validade jurídica e suporte operacional, em prol do **Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL**, para alterar o valor e a quantidade de emissão de certificados, conforme documentos acostados no anexo I e tabela a seguir:

Qnt. Atual	V. Unitário Atual	Valor Total	Qnt. Reajustada	V. Unitário Reajustado	V. Total
301	R\$ 119,90	R\$ 36.088,93	300	R\$ 140,00	R\$ 42.000,00

Parágrafo único: Destaca-se, que, quando da formalização do contrato, foi procedida, equivocadamente, a distribuição pelo valor total e não pela quantidade de assinaturas digitais para cada uma das unidades, o que não se coaduna com a autorização da SES/GO da época. Ademais, não haverá alterações no valor total da proposta inicial apresentada, **devendo os efeitos retroagirem ao início do contrato, qual seja, a partir de 10 de junho de 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 18 de maio de 2023.

ROBERTA RODRIGUES PEREIRA
CARDOSO:92071856104
Assinado de forma digital por ROBERTA RODRIGUES PEREIRA
CARDOSO:92071856104
Dados: 2023.05.19 12:08:51 -03'00'

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Mundo Digital Tecnologia da Informação LTDA

Contratada